INDICAÇÃO Nº 38/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize projeto de LC para implantação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007. Que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do município em seu Art. 188. Diz:

"Art. 188. O Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais será criado no prazo de 1 (um) ano a contar da vigência desta Lei Complementar. "

Considerando que em breve estaremos discutindo o Orçamento Municipal para o exercício de 2020 e o PPA para os próximos 4 anos.

Considerando que essa e uma matéria de prerrogativa do Executivo. E que já se foram 12 anos e nada foi feito.

Considerando que é Prerrogativa e dever desta Casa, fazer com o Executivo cumpra a Lei.

Considerando que esse assunto se encontra judicializado em processo impetrado pela SERVBUZIOS.

Considerando que em 14 de dezembro de 2018 o Juiz da 1º Vara da Comarca de Búzios em sentença ao processo determinou que o município elabore o Plano de Cargos e Salario em 90 dias e que a Câmara também vote em 90 dias.

Não vi nenhum ato do Executivo no tocante a esse assunto, por isso apresento esta indicação para darmos início a discussão.

Desta forma, rogo aos nobres edis pela aprovação da referida matéria,

Sala das Sessões, 27 de março de 2019

GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Vereadora Autora